

**TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRARAM A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
CAMPOS DO JORDÃO E PEDRO AUGUSTO TAKAHASHI IODES
RAMOS TOLEDO GRILLO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
JURÍDICOS.**

Na Secretaria da Empresa Municipal de Habitação, situada na Rua Manoel Pereira Alves, nº 250 – Abernóssia, Município de Campos do Jordão/SP, presentes, de um lado, a **Empresa Municipal de Habitação de Campos do Jordão (EMUHAB)**, inscrita no CNPJ sob nº 51.615.532/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Raphael Teixeira de Sá, Diretor Presidente/Interventor, portador do RG nº 36.270.432-6 SSP/SP, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro, **Pedro Augusto Takahashi Iodes Ramos Toledo Grillo**, inscrito na OAB sob nº 465.732/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.467.087-X SSP/SP e CPF nº 404.137.798-66, com escritório na Av. Frei Orestes Girardi, nº 857 – Vila Abernóssia, município de Campos do Jordão/SP, na qualidade de adjudicatário do **Contrato nº 001/2025 e Termo Aditivo 001/2026**, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente **Termo Aditivo nº 002/2026**, ao contrato assinado aos 25 de março de 2025; com Aditivo e de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs: 8666/93; 8883/94; 9648/98; 9854/99; 13.303/16 e 14.133/21, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), valor repactuado conforme solicitação do Contratado, em 11/05/2026, analisado e ratificado pelo Diretor Presidente/Interventor; estribado e permitido em legislação vigente, pagável até o dia 10 (dez) de cada mês, subsequente ao vencido.

Empresa Municipal de Habitação – EMUHAB
Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Vila Abernóssia (Parque dos Cedros)
Campos do Jordão-SP, CEP 12.467-004
Telefone: (12) 3663-7117



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado, e de seu (s) aditivo(s) acima identificado(s), que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

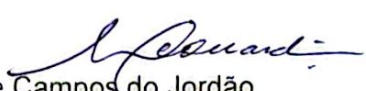
Campos do Jordão, 14 de maio de 2026.

CONTRATANTE:


Empresa Municipal de Habitação de Campos do Jordão

Raphael Teixeira de Sá

Diretor Presidente/Interventor


Arlene H. Firmo de Leonardis

Diretora Financeira

CONTRATADO:


Pedro Augusto Takahashi Iodes R. Toledo Grillo
OAB – 465.732/SP

Testemunhas:

Empresa Municipal de Habitação – EMUHAB
Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Vila Abernêssia (Parque dos Cedros)
Campos do Jordão-SP, CEP 12.467-004
Telefone: (12) 3663-7117